



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a minuta do Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para realizar estudos de simulação matemática da transformação de chuva em vazão e propagação de inundações em rios, elaboração de mapas de inundação em aglomerados urbanos e desenvolver um sistema de previsão de vazões de curto prazo, em rios da bacia hidrográfica do rio Doce, em consonância com o Programa 31 – Programa de Convivência com as cheias.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de publicar Ato Convocatório visando a contratação de empresa de consultoria especializada para realizar a implantação do P31 na bacia do rio Doce;

Considerando a necessidade de realizar investimentos em ações voltadas ao enfrentamento das recorrentes inundações causadas pelo rio Doce e seus afluentes, como forma de minimizar os impactos gerados às comunidades da bacia;

Considerando os recursos alocados no âmbito do Programa de Convivência com as Cheias, conforme Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90/2020, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025;

Considerando a criação de Grupo de Trabalho específico, por meio da Deliberação Normativa nº 105, de 23 de junho de 2022, que tem por atribuições apoiar, articular e acompanhar o desenvolvimento das ações hierarquizadas no PAP 2021-2025 no âmbito do Programa de Convivência com as Cheias (P31), bem como, apoiar, articular e acompanhar estudos, projetos e ações relacionadas com a operação, ampliação e



modernização do Sistema de Alerta de Eventos Críticos – SACE/CPRM na Bacia do Rio Doce;

Considerando relatório favorável encaminhado pelo Grupo de Acompanhamento do P31 e do Sistema de Alerta, que discutiu e acompanhou a elaboração do Termo de Referência, o qual está voltado para a concepção de um sistema de prevenção de inundações, constituído pela modelagem hidrológica e hidráulica, o mapeamento das áreas inundáveis e o modelo de previsão de vazões de curto prazo;

Considerando as discussões ocorridas no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL e da Câmara Técnica de Planejamento – CTPLAN, em reunião conjunta realizada no dia 23 de setembro de 2022;

Considerando o detalhamento técnico acerca da implementação do Programa de Convivência com as Cheias, bem como o escopo, critérios de hierarquização e demais especificações que comporão o Ato Convocatório, devidamente apresentados pela AGEDOCE à Plenária do CBH-Doce, em reunião ocorrida no dia 30 de setembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para realizar estudos de simulação matemática da transformação de chuva em vazão e propagação de inundações em rios, elaboração de mapas de inundação em aglomerados urbanos e desenvolver um sistema de previsão de vazões de curto prazo, em rios da bacia hidrográfica do rio Doce, em consonância com o Programa 31 – Programa de Convivência com as cheias.

Art. 2º - Finalizada a execução dessa etapa com os municípios já contemplados, será discutida a possibilidade de ampliar o alcance à outras áreas da bacia, de forma a contemplar novos municípios em situação de vulnerabilidade.

Art 3º - No que se refere à data de vigência do Grupo de Trabalho, inicialmente estabelecido para 180 dias (cento e oitenta) dias contados a partir da realização da



primeira reunião, o prazo de duração será equivalente ao prazo de elaboração, execução e entrega dos produtos contratados por meio do Ato Convocatório.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 30 de setembro de 2022.

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce